6000744 00135.219621/2026-87

PLANO DE TRABALHO

1. **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2026**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Da Cidadania

Nome da autoridade competente: Tassiana Cunha Carvalho

Número da Matrícula Funcional: nº 1666214

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Segurança Pública e Direitos Humanos - CGSP, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNDH - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos

Número da Matrícula Funcional: nº 1673124

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092/26351 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158092/26351 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

3. OBJETO: Implementação, estruturação e manutenção do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro no município de Santo Antônio de Jesus (BA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Implementação e estruturação do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro

ETAPAS

1.1 Implantação física da sede do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro em espaço físico já estruturado;

1.2 Planejamento técnico e metodológico do projeto para um espaço físico já estruturado, incluindo a definição de fluxos de trabalho, estratégias de pesquisa, formação e comunicação de forma a promover memória, reparação e não repetição das violações de direitos fundamentais;

1.3 Seleção/contratação e/ou composição da equipe de apoio técnico, pesquisadores, educadores, agentes territoriais e demais bolsistas necessários à execução do projeto;

Entregas:

- Plano de Gestão do Centro;
- Equipe formada pelo total de 22 profissionais durante os 24 meses;
- Relatório de implantação do projeto.

META 2: Produção de conhecimento. - estruturação do acervo do memorial e Pesquisa

ETAPAS

2.1 Planejamento, governança e preparação da pesquisa (Meses 1 a 3);

2.2 Construção da trajetória histórica/coorte histórica (Meses 1 a 6);

2.3 Localização e vinculação das famílias (Meses 3 a 9);

2.4 Desenvolvimento e validação dos instrumentos (Questionários, entrevistas, instrumentos de saúde e socioeconômicos);
(Meses 3 a 7);

2.5 Estudo retrospectivo (Coleta retrospectiva de depoimentos orais de vítimas, familiares e lideranças locais por meio de entrevistas; Coleta de registros fotográficos, audiovisuais e jornalísticos;(Meses 6 a 14)

2.6 Análise integrada (Análises epidemiológicas, sociais, econômicas e qualitativas)(Meses 15 a 21)

2.7 Síntese e disseminação (Meses 20 a 24)

2.9 Produção do 1 relatório final e 2 artigos.

Entregas:

- Plano de pesquisa; matriz de indicadores; protocolo;
- Cadastro/marco amostral histórico da coorte;
- Banco de famílias e indivíduos localizados;
- Instrumentos finais; manual de campo;
- Banco retrospectivo consolidado;
- Organização de acervo documental, fotográfico e audiovisual;
- Catalogação, classificação e digitalização dos materiais do acervo;
- 1 Relatório dos dados levantados nas entrevistas realizadas com vítimas, familiares e lideranças locais.

META 3: Constituição e disponibilização do Acervo da Memória 11 de Dezembro

ETAPAS

3.1 Organização de acervo documental, fotográfico e audiovisual;

3.2 Catalogação, classificação e digitalização dos materiais do acervo;

3.3. Criação de repositório digital;

Entregas:

- Repositório digital disponível
- Inventário do acervo

META 4: Promoção das Garantias de Não Repetição

ETAPAS

4.1 Realização de escutas territoriais e busca ativa nas comunidades afetadas;

4.2 Realização de oficinas de inclusão socioprodutiva voltadas à inserção no mundo do trabalho, economia solidária e educação financeira;

4.3 Articulação com os projetos do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico de Santo Antônio de Jesus;

4.4 Elaboração de Protocolo de Boas Práticas em Direitos Humanos e Empresas.

Entregas:

03 cursos de inclusão socioprodutiva para famílias:

1) Inclusão digital (letramento digital, informática básica, marketing digital, criação de conteúdos)
Carga horária: 60 horas
Objetivo: instrumentalizar pessoas de várias gerações em letramento digital, possibilitando o manejo em celulares e outras tecnologias a serem usadas de forma independente, bem como apoiar para a utilização como ferramenta de trabalho.
Turmas: 02
Total de pessoas certificadas: 40 alunos.

2) Cuidadores de idosos, acompanhante, apoiador domiciliar

Carga horária: 160 horas
Objetivo: formação para cuidados com pessoas idosas para capacitar para prestação de assistência à pessoas da terceira idade. 0
Turmas: 03 turmas.
Total de pessoas formadas: 60 alunos

3) Curso de coleta de dados para pesquisas acadêmicas

Carga horária: 30 horas
Objetivo: Instrumentalizar pessoas a utilizar as ferramentas de pesquisa cientifica para prestação de serviço remunerado neste nicho profissional
Turmas: 02 turmas.
Total de pessoas formadas: 50 alunos

Total final: 150 alunos formados

Módulo Transversal

Carga horária: 15 horas

Objetivo: Formação básica em direitos humanos: curso 15 horas voltado para todas as pessoas que forem participar dos cursos inclusão socioprodutiva, voltado para a proteção de grupos sociais mais vulnerabilizados (enfrentamento ao racismo e às violências; equidade de gênero, sistemas de garantia de direitos, dentre outras vulnerabilidades, prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho).

- 03 Publicações de materiais educativos, didáticos e cartilhas elaborados a partir das atividades e cursos realizados;
- Protocolo Educação em Direitos Humanos voltados para grupos vulnerabilizados, escolas e comunidade a serem distribuídos como “boas práticas” realizadas no âmbito do projeto para circulação de informações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada insere-se no cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro

perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no Caso “Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus Familiares vs. Brasil” (2020). A Sentença da CIDH reconheceu que a explosão ocorrida em 11 de dezembro de 1998 no município de Santo Antônio de Jesus, na Bahia, foi resultado de um contexto de vulnerabilidade social, discriminação estrutural, pobreza, racismo, desigualdade de gênero, trabalho precário e trabalho infantil, determinando ao Estado brasileiro a adoção de medidas estruturantes voltadas à reparação integral das vítimas e à garantia de não repetição. Na ocasião, sessenta pessoas morreram, quarenta mulheres, dezenove meninas e um menino. Segundo a sentença, os corpos sofreram graves queimaduras e mutilações. Os sobreviventes, por sua vez, não receberam tratamento adequado, sendo que alguns sofreram lesões de queimaduras graves.

Entre as medidas de reparação determinadas pela Corte, destaca-se o Ponto Resolutivo 18 da sentença:

“18. O Estado elaborará e executará um programa de desenvolvimento socioeconômico, em consulta com as vítimas e seus familiares, com o objetivo de promover a inserção de trabalhadoras e trabalhadores dedicados à fabricação de fogos de artifício em outros mercados de trabalho e possibilitar a criação de alternativas econômicas, nos termos dos parágrafos 289 a 290 da presente Sentença.”

De acordo com a Sentença, o Estado brasileiro não foi capaz de garantir as condições equitativas e satisfatórias de trabalho das supostas vítimas e, além disso, contribuiu para agravar as condições de discriminação estrutural em que se encontravam.
Desta forma, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania firmará parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) com vistas à implementação de várias ações locais.

Entre os projetos atribuídos ao Governo Federal, está a implementação e operacionalização do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro, como iniciativa estratégica para preservação da memória coletiva, produção de conhecimento, promoção da educação em direitos humanos, fortalecimento comunitário e apoio a iniciativas de inclusão socioprodutiva como estratégias de reparação e não repetição.
O Programa de Desenvolvimento Socioeconômico de Santo Antônio de Jesus é resultado de um processo coordenado pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN-BA), com Escuta Social da população afetada que resultou na determinação das 6 Linhas de Ação do Programa. Foram aportados 81 projetos pelos três entes federados da seguinte forma:

Linhas de Ação	**Governo Federal**	**Governo Estadual**	**Prefeitura Municipal**	**Total**
1 - Educação, Profissionalização e Prevenção	9	8	7	24
2 - Assistência Social, Segurança Alimentar e Saúde	5	8	6	19
3 - Inclusão Socioprodutiva e Empreendedorismo	1	11	9	21
4 - Agricultura e Produção Rural	0	6	4	10
5 - Tecnologia e Conectividade	1	1	1	3
6 - Políticas para as Mulheres	1	1	2	4
Subtotal	**17**	**35**	**29**	**81**

No âmbito da Linha de Ação 1, foi incorporado o projeto do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro, concebido como uma medida de reparação coletiva voltada à preservação da memória e da verdade, à valorização da trajetória das vítimas e ao fortalecimento das garantias de não

repetição das violações de direitos humanos reconhecidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Centro será estruturado como um espaço permanente de produção e difusão de conhecimento, educação em direitos humanos, participação social e fortalecimento comunitário, promovendo o acesso à cidadania para vítimas, familiares e população local. Também desempenhará papel estratégico na articulação de ações de inclusão socioprodutiva, economia solidária e desenvolvimento territorial, contribuindo para a implementação das medidas previstas no Programa e para a construção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento no município.

O Centro será estruturado a partir de dois eixos centrais e complementares: Memória e Verdade e Não Repetição, concebidos como instrumentos permanentes de reparação, promoção dos direitos humanos e desenvolvimento territorial. Dentro do eixo Memória e Verdade, o Centro promoverá pesquisas históricas, documentais e de memória oral relacionadas ao caso da explosão da fábrica de fogos de Santo Antônio de Jesus, às trajetórias das vítimas e de seus familiares e aos impactos sociais, econômicos e culturais decorrentes da tragédia. Para isso, serão desenvolvidas atividades de levantamento, sistematização, digitalização e preservação de documentos, registros audiovisuais, acervos fotográficos, matérias jornalísticas, processos judiciais, estudos acadêmicos e depoimentos das vítimas, de familiares e demais atores envolvidos na busca por justiça e reparação. As atividades de pesquisa subsidiarão a construção de um acervo físico e digital permanente, e a implantação de memorial com exposição permanente, assegurando a preservação da memória coletiva, a valorização das histórias das pessoas afetadas pela tragédia e a difusão pública do conhecimento produzido sobre o caso.

De forma articulada, o eixo de Não Repetição buscará enfrentar as vulnerabilidades sociais e econômicas que contribuem para a ocorrência da violação de direitos fundamentais, atuando em consonância com as demais iniciativas previstas no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico de Santo Antônio de Jesus. Nesse contexto, o Centro promoverá oficinas de inclusão socioprodutiva voltadas à população do município, especialmente às vítimas, familiares, mulheres, jovens e demais grupos em situação de vulnerabilidade social. As atividades terão caráter prático e formativo, contemplando orientação para inserção no mercado de trabalho, qualificação para o empreendedorismo, educação financeira, e fortalecimento de iniciativas de economia solidária, contribuindo para a ampliação das oportunidades de trabalho digno e desenvolvimento local.

A parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) justifica-se pela sua reconhecida capacidade acadêmica, científica e extensionista, pela inserção territorial no Recôncavo Baiano e pela sua experiência na produção de conhecimento, organização de acervos, desenvolvimento de projetos comunitários e implementação de ações de formação social. A execução do objeto por meio da UFRB permitirá maior eficiência administrativa e técnica, sustentabilidade institucional das ações e fortalecimento da participação das comunidades atingidas.

O Centro de Ciências da Saúde (UFRB) tem, nos últimos 20 anos, trabalhado sistematicamente a partir do tripé da pesquisa, ensino e extensão no município de Santo Antônio de Jesus, se consolidando como uma instituição atuante e estratégica no que tange a expertise em relação aos problemas enfrentados pela população santantoniense. Assim sendo, as vulnerabilidades sociais que expõem a população mais empobrecida estão entre as questões que mobilizam a atuação dessa universidade, aliado à relação de confiança e parceria estabelecida entre a universidade e as diversas comunidades presentes no território. Assim, além de uma instituição vanguardista devido às práticas inovadoras há um significativo investimento em parcerias e fortalecimento das comunidades quilombolas e ribeirinhas (pescadores e marisqueiras) existentes nos territórios em que está presente, subsidiando cada vez mais o potencial produtivo e autônomo dessas comunidades.

Além disso, com a experiência na execução de projetos anteriores possibilitou uma relação estreita com diversas comunidades presentes no território

O TED constitui o instrumento mais adequado para viabilizar a execução integrada das ações necessárias à implantação do Centro, articulando atividades de pesquisa, extensão, ensino, produção de acervo, difusão cultural e educação em direitos humanos para o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro.

Objetivo Geral

Implementar e consolidar o Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro como espaço permanente de memória, educação em direitos humanos, produção de conhecimento e promoção de ações de não repetição no município de Santo Antônio de Jesus (BA).

Objetivos Específicos

- Estruturar e operacionalizar o Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro.
- Produzir e sistematizar conhecimentos sobre o Caso 11 de Dezembro e seus impactos.
- Constituir e disponibilizar acervo físico e digital de memória e direitos humanos.
- Promover ações de educação em direitos humanos e preservação da memória.
- Desenvolver iniciativas de inclusão socioprodutiva e fortalecimento das garantias de não repetição.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(X)Sim
( )Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: i) despesas operacionais e administrativas com a Fundação de Apoio, no valor de R$ 141.477,89; e ii) despesas operacionais da UFRB no valor de R$ 39.000, conforme inciso VI, art. 2º e §2º, art.8º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

BEM/SERVIÇO	ITEM/DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implementar e estruturar o Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro						
ETAPA 1	Elaborar o plano de implantação física da sede do Centro de Memória e Direitos Humanos 11 de Dezembro em espaço físico já estruturado	Serviço	1	R$ 80.000	R$80.000	mês/ano Dezembro/2026	mês/ano Abril /2027
ETAPA 2	Formar equipe após processo de seleção/ contratação para os profissionais e bolsistas para início do projeto;	Pessoas Contratadas	7	R$ 15.000	R$ 105.000	Dezembro/2026	Março/2027
ETAPA 3	Entregar relatório analítico consolidado de implantação do projeto	Relatório produzido	1	R$ 15.000	R$ 15.000	Dezembro/2026	Junho/2027
TOTAL META 1					**R$ 200.000**		
META 2	Produzir Dados, informações e materiais para pesquisa sobre as famílias para estruturação do acervo do memorial						
ETAPA 1	Produzir plano de pesquisa; matriz de indicadores; protocolo;	Relatório produzido	1	R$ 90.000	R$ 90.000	Março/2027	Outubro/2027
ETAPA 2	Produzir Banco de dados com as famílias e indivíduos localizados	Relatório produzido	2	R$ 75.000	R$ 150.000	Outubro/2027	Maio/2028
ETAPA 3	Produzir Banco de Dados Retrospectivo consolidado	Relatório produzido	2	R$ 75.000	R$ 150.000	Outubro/2027	Outubro/2028

ETAPA 4	Organizar Acervo documental, fotográfico e audiovisual organizado	Material organizado	1	R$ 80.000	R$ 80.000	Outubro/2027	Outubro/2028
ETAPA 5	Entregar relatório dos dados levantados nas entrevistas realizadas com vítimas, familiares e lideranças locais	Relatório consolidado	1	R$ 10.000	R$ 10.000	Outubro/2028	Novembro/2028
TOTAL META 2					**R$ 480.000**		
META 3	Constituir e disponibilizar acervo digital da Memória 11 de Dezembro						
ETAPA 1	Organizar acervo documental, fotográfico e audiovisual da memória em formato digital	Material consolidado e organizado	1	R$ 10.000	R$ 10.000	Dezembro/2026	Junho/2027
ETAPA 2	Catalogar, classificar e digitalização dos materiais do acervo;	Portfólio Organizado	1	R$ 10.000	R$ 10.000	Dezembro/2026	Junho/2027
ETAPA 3	Criação de repositório digital	Website organizado	1	R$ 10.000	R$ 10.000	Julho/2027	Dezembro/2027
ETAPA 4	Inventário do acervo	Documento	1	R$ 9.522,11	R$ 9.522,11	Dezembro/2027	Março/2028
TOTAL META 3					**R$ 39.522,11**		
META 4	Promover garantias de Não Repetição						
ETAPA 1	Implementar curso de inclusão digital	Cursos realizados	1	R$ 85.000	R$ 85.000	Dezembro/2026	Outubro/2028
ETAPA 2	Implementar curso de cuidadores de idosos, acompanhante, apoiador domiciliar	Cursos realizados	1	R$ 120.000	R$ 120.000	Março/2027	Outubro/2028
ETAPA 3	Implementar curso de coleta de dados para pesquisas	Cursos realizados	1	R$ 85.000	R$ 85.000	Fevereiro/2027	Junho/2028

	acadêmicas						
ETAPA 4	Formar com noções básicas em direitos humanos	Cursos realizados	1	R$ 100.000	R$ 100.000	Dezembro/2026	Outubro/2028
ETAPA 5	Publicar materiais educativos, didáticos e cartilhas elaborados a partir das atividades e cursos realizados	Materiais publicados	1	R$ 10.000	R$ 10.000	Outubro/2027	Novembro/2028
TOTAL META 4					R$ 400.000		
TOTAL					**R$ 1.119.522,11**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	**VALOR**
11/2026	R$ 500.000,00
02/2027	R$ 500.000,00
02/2028	R$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Taxa Administrativa	Sim	R$ 180.477,89
339039 - Outros Serviços de Terceiros	Não	R$ 1.119.522,11

12. PROPOSIÇÃO

Local e Data

Cruz Das Almas/BA, novembro de 2026, Prof. Georgina Gonçalves dos Santos, Reitora - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. APROVAÇÃO
Local e data Brasília/DF, novembro de 2026, Tassiana Cunha Carvalho, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH

Em 26 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 26/11/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 26/11/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6000744** e o código CRC **FF3EDE18**.

Referência: Processo nº 00135.219621/2026-87 SEI nº 6000744

Criado por glicya.manicoba, versão 5 por ronnie.magalhaes em 26/11/2026 13:28:37.